



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08**

PORTRARIA N° 084 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCELO MACHADO CARNEIRO, matrícula 124-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias;

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** ao servidor **MARCELO MACHADO CARNEIRO**, portadora do CPF: ***.753.153-**, matrícula nº 124-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025.

Art. 2º As férias terão início no dia 01 de Janeiro de 2026 e término no dia 30 de Janeiro de 2026, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º Durante o período de férias, o servidor fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA